

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

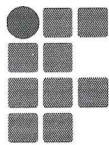
PROCESSO: 23411.002796/2018-36
CONTRATO: 16/2019
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR – REITORIA - UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pela Pró-Reitora Substituta Sra. **KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade 4002617-7 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.315.119-43, conforme a Portaria nº 981-Gabinete do Reitor, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 25 de junho de 2019, seção 2, página 32, a Portaria nº 50-PROAD, de 31 de maio de 2019, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA., inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 03.849.500/0001-90, estabelecido na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 3721, Bairro Boqueirão, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.730-040, neste ato representado pela sua Representante Legal Sra. **DALVA MARIA ZART**, CPF nº 728.984.709-10 e RG nº 5051633567 SSP/RS de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem celebrar o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de mudança e transporte rodoviário local de carga, para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte, montagem, desembalagem e arrumação no destino, de móveis comerciais, equipamentos (mecânicos, eletrônicos, eletrodomésticos e de informática), materiais de escritório, documentos arquivísticos, alimentos, ferramentas, ornamentos e demais equipamentos pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Reitoria, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2018. – UASG 158009, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.002796/2018-36 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei



nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do prazo de vigência do contrato na Cláusula Segunda:



1.1.1. Onde se lê: “O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura e encerramento em 12/06/2019, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n. 8666,1993”.

1.1.2. Leia-se: “O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura e encerramento em **12/06/2020**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n. 8666,1993”.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

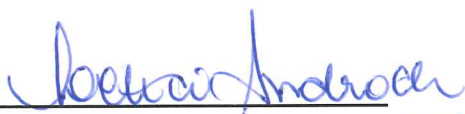
Curitiba, 25 de junho de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 ----- KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA Pró-Reitora de Administração Substituta INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	 ----- DALVA MARIA ZART Representante Legal A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA.

SERVIÇO DISTRICTAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: **Mirian Cristina Knopacki**
 Assistente em Administração
 Instituto Federal do Paraná
 CPF: **Siape 2129371**

2. 
 Nome: **LETÍCIA DE ANDRADE**
 CPF: **073.721.379-50**



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica M.ª Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel. 41 3123 9999

Selo nº VPRRn.oGDfs.NoD5D. Controle: 4uV3m.ERGAF
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DALVA MARIA
ZART *0022. Dou fé.

Curitiba, 26 de junho de 2019 - 16:07:10h.
Em Teste da Verdade



Fabio Meurer Albino - escrevente
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73). Selo Funarpen: R\$0,80
Funrejus: R\$1,05. FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,17



Faint handwritten text at the bottom left corner.

Faint handwritten text at the bottom right corner.